



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LARANJEIRENSE A SENHORA MARLY ALVES SANTOS, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A NOSSA SOCIEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE;

Faço saber que a Câmara Municipal de Laranjeiras aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Laranjeirense, a Ilustríssima Sr.^a **MARLY ALVES SANTOS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Laranjeiras entregará em sessão solene o referido Diploma de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Laranjeiras/SE, Sala da Presidência, 22 de dezembro de 2022.


LUCIANO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE